|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CAU/DF REFERENTE AO ANO DE 2022 |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0453/2021** |

Aprova o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) para o exercício de 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no dia 20 de dezembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando artigo 29, inciso XXII, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência do Plenário do CAU/DF: “*XXII - homologar o calendário anual de reuniões do CAU/DF, deliberado pelo Conselho Diretor*”; e

Considerando que a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CAU/DF para 2022 viabiliza a programação em relação ao ano subsequente, a fim de ordenar as reuniões e preparar a estrutura administrativa do Conselho.

**DELIBEROU:**

1 - Pela aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CAU/DF para o exercício de 2022;

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 08 votos favoráveis** dos conselheiros: Pedro de Almeida Grilo, Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Janaína Domingos Vieira, Mariana Roberti Bomtempo (em titularidade) e Jéssica Costa Spehar; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **04 Ausências**, dos conselheiros Júlia Teixeira Fernandes, Carlos Henrique Magalhães de Lima, Pedro Roberto da Silva Neto e Gabriela Cascelli Farinasso.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF